



Sistema de Controle Interno - SCI

PROCESSO n° 99006/2025

INTERESSADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM, VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ.

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em cumprimento à determinação contida no Parágrafo Único, do **art. 10, da RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº. 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do **Processo Eletrônico n° 001736/2024** referente ao **Processo Pregão Eletrônico n° 99006/2025**, do tipo “**MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**”, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM, VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos preliminarmente analisados, com valor estimado de **R\$ 44.912,00 (quarenta e quatro mil novecentos e doze reais)**.

Celebrado pela CONTRATANTE – **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, inscrita no CNPJ n° 18.180.975/0001-04 com a empresa vencedora do pregão em epígrafe – empresa **PALACETUR EVENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ: 14.022.524/0001-98.



Sistema de Controle Interno - SCI

Com base nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e dos Decretos municipais nº. 805/2023 e nº 15/2024, publicados no Diário Oficial do Município de Barcarena e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos legais correlatos.

Verificou-se que, após a publicação do edital e conforme o prazo estipulado no instrumento de convocação, **houve** apresentação de impugnações a qual foi respondida dentro dos prazos, sem que fosse necessário realizar alterações no instrumento convocatório.

No mais, pós a conclusão da etapa de lances e o julgamento das propostas das empresas melhor classificadas, procedeu-se com o "aceite" e o envio dos documentos de habilitação, momento em que **não** houve manifestada a intenção de interposição de recurso administrativo.

Mantendo favorável a habilitação da empresa supracitada. Por fim, observada a economia, eficácia e celeridade do processo licitatório o valor final global negociado, foi de **R\$ 44.272,80 (quarenta e quatro mil e duzentos e setenta e dois reais e oitenta centavos)**, gerando uma economia para a Administração Pública de **e R\$ 639,20 (seiscentos e trinta e nove reais e vinte centavos)**, correspondente a aproximadamente **1,42%** do valor estimado.

Declara ainda, que o **Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 99006/2025**, encontra-se revestido de formalidades legais, contendo os requisitos mínimos para o andamento do processo cita-se: o DFD nº 21/2024 -SEMAS, o DFD nº 012/2024-SEMADE, o aviso de licitação, o edital e anexos, o ato de designação do pregoeiro, o estudo técnico preliminar nº 027/2024, termo de referência nº 059/2025, a declaração de adequação orçamentaria e financeiro, a justificativa para dispensa de divulgação da IRP, o aviso de licitação, o termo de designação do pregoeiro, o termo de julgamento, o relatório final, e o despacho ao controle interno. Dessa forma, encontra-se, até o momento, apto a gerar despesas para a municipalidade.



Sistema de Controle Interno - SCI

Vale ressaltar, que a análise aqui realizada se restringe aos aspectos formais do procedimento, com base nos elementos fornecidos no processo, excluídos, portanto, aqueles de natureza eminentemente técnica, o que inclui o detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e especificações.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno considera que, estando devidamente cumpridos os procedimentos previstos no pregão acima mencionado, o qual se encontra-se formalmente em ordem, com a devida observância das regras contidas nos Diplomas Licitacionais, bem como estando justificada a regularidade para o REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM, VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, manifesto-me favoravelmente à homologação do **Pregão eletrônico nº 99006/2025**, caso assim seja do interesse público.

Barcarena-PA, 27 de fevereiro de 2025.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0029/2025- GPMB